

EDITAL nº 15/2022

A Diretora Geral da Faculdade Canção Nova, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as **inscrições do Processo Seletivo** para o preenchimento de 40 (quarenta) vagas no Curso de Pós-Graduação Lato Sensu – **Especialização em BIOÉTICA**, na modalidade presencial.

1- DO CURSO

1.1- O curso de Especialização a que se refere o presente Edital tem como objetivo principal focar a Bioética a partir do pluralismo moral da pós-modernidade, que proporciona diferentes interpretações culturais, jurídicas, religiosas e éticas para uma mesma situação, fato ou caso.

1.2- O curso tem carga horária de 360 horas, subdividida em três módulos:

a)1º MÓDULO: de 16 a 27 de janeiro de 2023 – 120 horas;

b)2º MÓDULO: de 17 a 28 de julho de 2023 – 120 horas;

c)3º MÓDULO: de 15 a 22 de janeiro de 2024 – 120 horas.

1.3 - Trabalho de Conclusão de curso: entrega até 10 de junho de 2024.

1.4 - Ao final do Módulo I, o especializando deverá ter concluído integralmente todos os conteúdos, com aprovação, para que possa iniciar o Módulo II seguinte.

1.5 - Para integralização curricular, o(a) aluno(a) deverá cumprir a carga horária referente a cada módulo (I, II e III) assim como produzir e apresentar no Semana de Iniciação Científica (SIC) da Faculdade Canção Nova o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), para apreciação do Professor Orientador e Banca avaliadora.

2 - DO CALENDÁRIO ACADÊMICO:

2.1 - O curso de Especialização em Bioética será oferecido:

1º MÓDULO – Janeiro de 2023

Disciplina	Carga Horária	Data
Antropologia Filosófica	20 horas	16 e 17/01/2023
Fenomenologia Religiosa	20 horas	18 e 19/01/2023
Metodologia Científica	20 horas	20 e 21/01/2023
Filosofia da Ciência	40 horas	23 e 26/01/2023
Ética	20 horas	27 e 28/01/2023
Total	120 horas	-

2º MÓDULO – Julho de 2023

Disciplina	Carga Horária	Data
Introdução a Biologia/ Bioética	40 horas	17 a 20/07/2023
Bioética Clínica e Genética	40 horas	21 a 25/07/2023
Bioética e Saúde pública	40 horas	26 a 29/07/2023
Total	120 horas	-

3º MÓDULO – Janeiro de 2024

Disciplina	Carga Horária	Data
Biodireito	40 horas	15 a 18/01/2024
Fundamentos de Bioética	40 horas	19,22,23 e 24/01/2024
Bioética, Teologia e Magistério da Igreja Católica	40 horas	25,26,29 e 30/01/2024
Total	120 horas	-

3 - DO PERÍODO DE DURAÇÃO DO CURSO

3.1 - O período de duração do referido curso será de 16 de janeiro de 2023 a 30 de janeiro de 2024, com entrega do Trabalho de Conclusão do Curso até 10 de junho de 2024.

4 - DO VALOR DO CURSO

4.1 - O valor a ser pago pelo referido curso está previsto no **Edital n.º 16/2022 de 28 de outubro de 2022**.

4.2 - O valor do referido curso poderá ser pago conforme opção de Plano de Pagamento definido no Edital supramencionado.

5 - DA FREQUÊNCIA

5.1 - A frequência mínima exigida é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista para cada disciplina.

5.2 - O controle de frequência e participação do(a) aluno(a) serão acompanhados pelo professor da disciplina e pela Coordenação de Curso.

6 - DAS VAGAS

6.1- São 40 (quarenta) vagas ofertadas aos interessados que possuem formação mínima de graduação, em qualquer área de formação.

7 - DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com visto permanente.

b) Possuir diploma de curso de graduação devidamente registrado por órgão competente do Ministério da Educação.

8 - DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO

8.1 - O período de inscrição será de 31/10/2022 a 15/12/2022.

9 - DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9.1 - A inscrição deve ser realizada através do Site da Faculdade Canção Nova www.fcn.edu.br e anexar o currículo vitae simplificado.

9.2-O candidato será responsável por erro ou omissão das informações prestadas no formulário de inscrição.

9.4- Ao se inscrever para a seleção o candidato aceita, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital de chamada de seleção.

10 - DA DOCUMENTAÇÃO A SER ENVIADA NO ATO DA INSCRIÇÃO ON-LINE

10.1 - Ao inscrever-se através do endereço eletrônico www.fcn.edu.br o candidato deve enviar, impreterivelmente, **no período de inscrição os seguintes documentos digitalizados**, para os e-mails: coord.operacional@fcn.edu.br e assistentesecretaria@fcn.edu.br

10.1.1 - Documentos pessoais e do processo seleção digitalizados:

- a) Diploma e Histórico escolar do curso de Graduação
- b) Documento de Identidade;
- c) CPF;
- d) Comprovante de residência.

11 - DO PROCESSO DE SELEÇÃO

11.1 - O processo de seleção será conduzido pela Coordenação da Pós-Graduação e se dará através da soma dos pontos obtidos em cursos realizados, devidamente comprovados, da seguinte forma:

a) Formação Acadêmica – (graduação) = 10 (dez) pontos por cada graduação realizada;

Obs.: Diploma de graduação, devidamente registrado no órgão competente do Ministério da Educação.

b) Pós-Graduação Lato Sensu – Especialização = 10 (dez) pontos por cada especialização realizada;

Obs.: Certificado de Conclusão do curso, devidamente registrado na instituição de origem;

c) Curso de Extensão = 10 (dez) pontos por cada curso realizado.

Obs.: Certificado, Declaração ou Atestado com a denominação Curso de Extensão;

d) Curso Livre = 5 (cinco) pontos por cada curso livre realizado;

Obs.: Certificado, Declaração ou Atestado de cada curso livre realizado;

e) Palestras e demais eventos = 2 (dois) pontos por cada evento comprovado.

Obs.: Certificado, Declaração ou Atestado de cada evento realizado.

11.2 - O candidato que, por qualquer motivo, não atender ou descumprir as normas estabelecidas neste Edital terá sua inscrição INDEFERIDA e será automaticamente eliminado do processo de seleção;

11.3 - O Resultado Final do Processo de Seleção será obtido através da soma algébrica dos pontos obtidos por cada candidato, conforme critérios supracitados.

11.4 – O Resultado Final do Processo de Seleção será publicado em 16 de dezembro de 2022 a partir das 16horas

12 - DO DESEMPATE

12.1 - Se ocorrer empate, na apuração dos pontos, o desempate se dará através:

- a) da constatação do maior número de cursos realizados, comprovadamente.
- b) da contagem de maior número de anos da realização do curso de graduação;
- c) da constatação do candidato com mais idade.

13 - DA CLASSIFICAÇÃO

13.1 - A classificação se dará pela soma dos pontos obtidos por cada candidato, na ordem decrescente.

13.2 - Ao ser classificado no processo seletivo, a matrícula será aceita, em obediência à quantidade de vagas disponíveis.

14 - DA FORMAÇÃO DE TURMA

14.1 - A Faculdade Canção Nova reserva-se o direito de não oferecer o curso com turma com menos de 20 (vinte) alunos matriculados.

14.2 - **Se ocorrer de não atingir o número mínimo de alunos, até o dia 12 de janeiro de 2023, a Faculdade Canção Nova poderá cancelar a abertura do curso.**

15 - DO PROCESSO DE MATRÍCULA

15.1 - O período de matrícula ocorrerá do dia 19 e 20 de dezembro de 2022 e 3 a 11 de janeiro de 2023.

15.1.2 O processo de efetivação da Matrícula, com a entrega da documentação exigida, preenchimento do Requerimento de Matrícula e assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e pagamento da 1ª mensalidade.

15.2 - Apresentar no ato da matrícula a seguinte documentação:

- a) Cópia e **original** do Diploma de um curso de Graduação;
- b) Cópia e **original** do Histórico Escolar de Graduação, cujo diploma for apresentado;
- c) Cópia e **original** do Documento de Identidade;
- d) Cópia e **original** do CPF;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do Título de Eleitor juntamente com o comprovante de votação;

g) 2 fotos 3x4.

15.3 - Não será permitida, sob nenhuma hipótese, matrícula com a complementação de documentação em data posterior ao período de matrícula estabelecido.

15.4 - A matrícula será realizada em uma única fase, concedida, prioritariamente, aos candidatos classificados na ordem e na forma indicada no item 15.1. e 15.1.2.

15.5 - A efetivação da matrícula dar-se-á mediante o comparecimento do candidato **aprovado, (portando a documento exigida) à Secretaria Geral da Faculdade Canção Nova.**

15.6 - Caso o candidato classificado/convocado, não comparecer para a efetivação da matrícula, sua vaga será disponibilizada ao candidato classificado na ordem seguinte, e assim por diante.

16 - DA AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO

16.1 - Em atendimento ao disposto no Regimento Geral da Faculdade Canção Nova, serão considerados aprovado(s) o(s) a(s) aluno(s) que obtiver(em) frequência mínima de 75% da carga horária de cada disciplina e média mínima 7 (sete).

16.2 - A avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso seguirá os mesmos critérios da avaliação do desempenho do(a) aluno(a), sendo condição para a conclusão do curso e recebimento do respectivo Certificado de Pós-Graduação – Especialização.

17 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

17.1 - Os certificados de Conclusão do curso serão expedidos pela Coordenação da Pós-Graduação, sendo necessária a devida solicitação dos interessados mediante o preenchimento de formulário próprio junto à Secretaria Geral Acadêmica.

17.2 - Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico www.fcn.edu.br ou pelo telefone (12) 31862441.

17.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação da Pós-Graduação e a Diretoria da Faculdade Canção Nova.

Cachoeira Paulista, 25 de outubro de 2022.

Prof.^a Shirleya Nunes de Santana
Diretora Geral